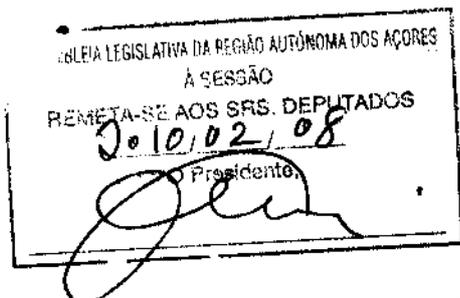




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
239 Proc. 54.03.01/186/IX	19-1-2010	SAI-GSRP-2010-237 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010- 154	2010-2-8

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 186/IX – AUSÊNCIA DE UM PILOTO DE BARRA  
EM SANTA MARIA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 186/IX, subscrito pela Senhora Deputada Aida Santos, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo dos Açores, através das administrações portuárias sob a sua tutela, tem desenvolvido, nos últimos anos, um esforço concertado de melhoria das acessibilidades marítimas em todas as Ilhas da Região, nomeadamente das respectivas condições de operacionalidade, através de elevados investimentos nas infra-estruturas portuárias, dos quais são bons exemplos, em relação à Ilha de Santa Maria, a construção do cais e gare de ferries de Vila do Porto, a construção da marina de Vila do Porto e, presentemente, o reordenamento do cais de ferries para a operação Ro-Ro.

Em relação à situação em concreto, refira-se que:

O Porto de Vila do Porto registou, no ano de 2009, um total de 178 movimentos. Desses, 104 movimentos disseram respeito à operação de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, vulgo “ferry”, que por força de condicionantes relacionadas



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

com o tipo de embarcação utilizada, implicaram a presença de um piloto a bordo, embarcado na origem.

Apenas os restantes 74 movimentos, representando seis movimentos (entrada e saída) por mês, ou seja, três operações de pilotagem mensais, careceram da presença de um piloto no Porto de Vila do Porto.

Acresce que, durante o ano de 2009, mantendo a prática corrente (já com oito anos) de suprir as diminutas necessidades de Pilotagem no Porto de Vila do Porto, fazendo deslocar um piloto do Porto de Ponta Delgada por via aérea, não houve qualquer cancelamento de operações de atracagem ou largada de navios.

Por isso os níveis de eficiência e de qualidade de serviço demonstrados pela operação, nos moldes actuais, sempre se coadunaram com os níveis de referência da sua operação global (São Miguel e Santa Maria).

Na verdade, a adopção de uma estratégia alternativa para suprir as necessidades de pilotagem do Porto de Vila do Porto, mormente através da contratação de um piloto exclusivamente para aquele Porto, além dos encargos financeiros adicionais, não resultará, em termos operacionais, em qualquer garantia de que as manobras de pilotagem se realizem, porque estas estarão sempre dependentes das condições de agitação marítima à entrada do Porto, que poderão, inclusive, inviabilizar a passagem do piloto para o navio a atracar.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>0542</b>	Proc. N.º <b>54.03.01</b>
Data: <b>10.02.08</b>	<b>186/IX</b>